

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aviso de Dispensa	2
Extrato de Dispensa	3
Portaria	4

OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 578/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO - SP

AVISO DE DISPENSA PROCESSO 76/2024 DISPENSA 42/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE DISPENSA Proc. 76/24 DISPENSA N.º 42/2024, destinada a *“Contratação de empresa especializada do ramo, EM CARÁTER DE URGÊNCIA para a aquisição de trezentos e oitenta e quatro (344) pacotes de feijão, assim descrito: “Feijão Carioca, classe cores, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 1% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas – Embalagem 2kg” para composição das trezentas e quarenta quatro (344) Cestas Básicas Sociais já licitadas, restantes, que serão destinadas às famílias em vulnerabilidade social, atendidas e acompanhadas pela política de assistência social pertencente à proteção social básica e/ou proteção social especial, inseridas no Cadastro Único para programas sociais, pertencentes ao Município de São Francisco/SP.”* a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail licitacaoSaoFranciscoSP@hotmail.com ou pessoalmente protocolados na divisão de protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, em São Francisco – SP, até o dia 09 de outubro de 2024 às 23:59. As propostas serão abertas no dia 10/10/2024 às 08:00.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de São Francisco/SP será contatada para envio, em até 3 (três) dias úteis após ser convocada, da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração

Melhores informações e Aviso completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Fernanda e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br), aba Licitações. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

São Francisco - SP, 03 de outubro de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Processo Administrativo nº 69/24****Modalidade: Dispensa nº 38/24**

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação do terreno e plantio de grama na área interna da escola municipal de São Francisco- SP (EMEIF), incluindo fornecimento de toda mão de obra, placas de gramagem, fertilizantes, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, conforme termo de referência e proposta apresentada no decurso da dispensa 038/24. **Requerente:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, **RATIFICO** todo o processado, nos termos legais, para que se dê a **contratação** da DAGOBERTO DA SILVA SEGANTINI, com sede na Rua AV PAULO MARCONDES, 846 AEROPORTO MUNICIPAL, JALES - SP, CEP: 15703-336, Telefone: (17) 3632-7941, inscrita no CNPJ: **07.224.233/0001-17**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.961,00(quatro mil novecentos e sessenta e um reais)**, tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Manifestação de Interesse para sua habilitação e contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP

SÃO FRANCISCO/SP, 03 DE outubro de 2024**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1912/24 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pela Funcionária Público Municipal **ELENA CASSIA MELLA JANASCO**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **ELENA CASSIA MELLA JANASCO**, portadora do RG. nº. 16.392.793-5/SSP/SP, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei nº 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 07 de outubro de 2024 e encerramento 05 de novembro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

aos 03 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal